

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, BIÊNIO 2015/2017, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, no *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, realizou-se a quinta reunião ordinária do Conselho Superior do IFC. A reunião teve início às oito horas e cinquenta minutos, com a presença dos membros deste Conselho, sob a presidência da reitora, professora Sônia Regina de Souza Fernandes. Fizeram-se presentes os representantes dos docentes: Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra, Alex Fabiano Wehrle, Carlos Roberto da Silva, Paulo Francisco do Carmo e Illyushin Zaak Saraiva; os representantes dos técnicos-administrativos em educação: Lauri Caetano Rodio, Ida Maria de Oliveira, João Carlos Cichaczewski e Vilmar Frarão Júnior; os representantes dos discentes: Guilherme Augusto Häser, Lariane Davila Borges de Oliveira, Luan Cizeski de Lorenzi, Michel Felipe Mesalira, Rodrigo Helmann; os representantes dos Dirigentes: Fernando José Taques, Jonas Cunha Espíndola, Rogério Luiz Kerber, Amir Tauille e Eduardo Butzen; os representantes da sociedade civil – classe trabalhista: Ewaldo Gramkow e Giane Carmem Alves Carvalho e o representante do MEC: Caio Alexandre Martini Monti. Os conselheiros ausentes encaminharam suas justificativas, as quais foram registradas na Lista de Presença. A Presidente do Conselho Superior, deu as boas-vindas a todos. Iniciou o **Expediente** da Reunião, agradecendo a receptividade dos servidores do *Campus* Blumenau que cederam o espaço para a reunião. Informou sobre os assuntos solicitados para inclusão em pauta: Solicitação de alteração de comissão permanente pela conselheira Ida Maria de Oliveira; transmissão da reunião em linguagem de libras pelo conselheiro Paulo Francisco do Carmo; processo nº23348.002034/2016-89 – Proposta de Regulamentação do Controle de Frequência Docente; Pedido de informações pelo conselheiro Paulo Francisco do Carmo; Informes da PROEN e avisos sobre a proposta de revisão do regimento geral e estatuto do IFC. Em seguida, abriu a palavra para os conselheiros que gostariam de incluir pontos para tratar após os assuntos de pauta, não havendo mais assuntos a incluir, os pontos serão retomados após a Ordem do dia. A Presidente do Conselho Superior, solicitou a leitura da Ata da reunião passada e a aprovação da Pauta desta reunião. A ata da reunião passada foi lida, solicitadas alterações e após aprovada. Deu-se início na Ordem do dia que ficou nesta ordem estabelecida: **1) RESOLUÇÃO ad referendum 010 - 2016 PPC – Pós-Graduação Lato Sensu Em Educação – Campus Blumenau:** A relatora, presidente do conselho, Sônia Regina de Souza Fernandes comentou sobre a aprovação deste mesmo PPC para ser ofertado no *Campus* Camboriú em março de dois mil e dezesseis, porém à época não foi registrado em ata que este curso trata-se de um curso institucional, podendo ser ofertado por qualquer *Campus*. Registrou que após o interesse do *Campus* Blumenau em ofertar o curso o processo foi encaminhado ao gabinete e à Pró reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação para posterior encaminhamento ao CONSUPER. Em seguida leu o parecer da PROPI favorável ao processo. O conselheiro Paulo Francisco do Carmo sugeriu que a resolução tenha em sua redação a observação de que trata-se de curso institucional, ficando assim abrangente para todos os *Campi* que queiram ofertar. Em regime de votação, a resolução foi aprovada por unanimidade com alteração sugerida para abrangência de todos os *Campi* interessados. **2) Processo nº 23351.001827/2015-41 - PPC Pós-graduação Lato Sensu em Educação Matemática – Campus Concórdia;** O relator, conselheiro Adolfo Jatobá fez a leitura do parecer, manifestando seu voto favorável. O conselheiro Illyushin Zaak Saraiva, sugeriu aprovação com adendo de não limitar ao *Campus* Concórdia, assim como o processo anterior e deixar em aberto para todos os *Campi* do IFC que tenham interesse. A presidente do conselho, Sônia Regina de Souza Fernandes concordou com o conselheiro e informou que caso precise de alguma observação por particularidade do *Campus*, deverá retornar ao Consuper (tramitar na PROPI), caso não fique de antemão aprovado, Em regime de votação, a resolução foi aprovada por unanimidade, por meio de voto simbólico, com alteração sugerida para abrangência de todos os *Campi* interessados. **3) Processo nº 23348.001000/2016-77 - Regimento Interno da Editora do IFC;** O relator, conselheiro Amir Tauille fez a leitura do parecer. Registrou considerações feitas pela Procuradoria Federal do IFC e manifestou seu voto favorável condicionado a adequações de erros de formatação na minuta e nomenclatura para “Editora do IFC”. O conselheiro Vilmar Frarão Junior questionou sobre o artigo 34 que trata sobre o percentual de distribuição, sobre o artigo 38 e sobre o artigo 47 que trata sobre os casos omissos, indagando sobre a possibilidade de alteração, para que a competência dos casos omissos, seja deste conselho, privilegiando assim a democracia. O conselheiro Paulo Francisco do Carmo questionou sobre a forma de custeio das publicações. A presidente do conselho, Sônia Regina de Souza Fernandes, respondeu aos questionamentos, retomando os artigos 29 que trata sobre formas de publicação e o artigo 37 sobre formas de financiamento da Editora e informando que a alteração do nome da editora já foi contemplada na versão final da minuta. Informou também que a porcentagem de distribuição é o que normalmente se pratica em outras

Handwritten signatures of council members, including Rodolph Helmann, Luan Cizeski de Lorenzi, Michel Felipe Mesalira, Rodrigo Helmann, Guilherme Augusto Häser, and Amir Tauille.

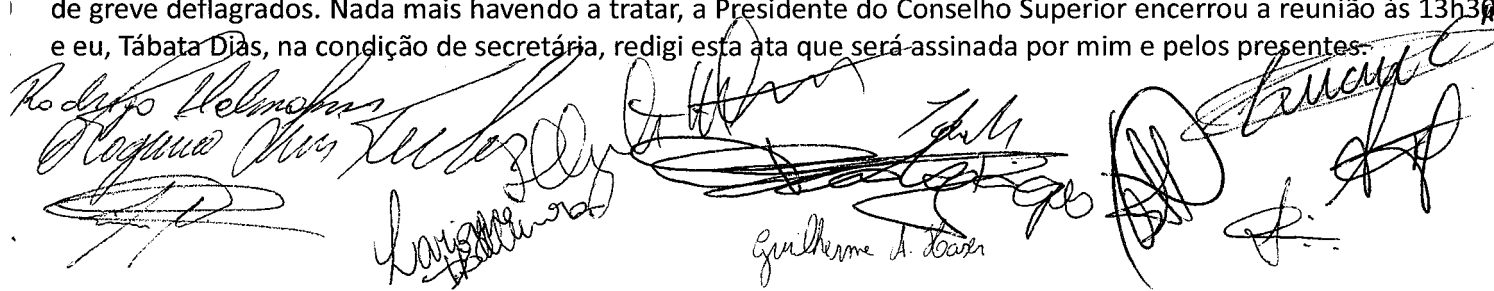
2 editoras. Sobre o artigo 38, solicitou que sejam informados quais os critérios adotados, para retorno da discussão  
3 em uma próxima reunião. Em regime de votação, a resolução foi aprovada por unanimidade, com devidas  
4 alterações de formatação e alteração do art. 47 para submissão dos casos omissos ao CONSUPER. **4) Processo nº**  
5 **23348.001229/2016-10 - Alteração Resolução 048/2013 - Reserva de vagas pelo sistema de ações afirmativas;** O  
6 relator, conselheiro Jonas Cunha Espíndola fez a leitura do parecer. A conselheira Giane Carmem Alves Carvalho  
7 questionou sobre os critérios para seleção. O relator, Jonas Cunha Espíndola, afirmou que é feito através de  
8 comprovação documental. O conselheiro Rogério Luiz Kerber, complementou a informação, esclarecendo que os  
9 critérios estão especificados no edital do processo seletivo e que no momento da matrícula, o aluno deverá  
10 comprovar com documentação necessária. Em regime de votação, a resolução foi aprovada por unanimidade, por  
11 meio de voto simbólico. O relator dos próximos processos da ordem do dia, o conselheiro Illyushin Zaak Saraiva,  
12 solicitou que estes sejam aprovados em bloco, devido à semelhança e parecer idêntico para todos. O pedido foi  
13 aceito pelos conselheiros. **5) Processo nº 23353.000620/2016-10 - PPC Técnico em Manutenção e Suporte em**  
14 **informática, Subsequente ao Ensino Médio - Campus Rio do Sul;** **6) Processo nº 23353.000622/2016-17 - PPC**  
15 **Técnico em Edificações, Concomitante ao Ensino Médio - Campus Rio do Sul;** **7) Processo nº 23353.000623/2016-**  
16 **53 – PPC Técnico em Edificações, subsequente ao Ensino Médio - Campus Rio do Sul e 8) Processo nº**  
17 **23353.000621/2016-64 – PPC Técnico em Manutenção e Suporte em informática, Concomitante ao Ensino Médio**  
18 **- Campus Rio do Sul;** O relator, conselheiro Illyushin Zaak Saraiva comentou sobre os fluxos necessários para  
19 aprovação dos PPC e afirmou que tais processos, chegaram até a Comissão permanente, sem todos os documentos  
20 necessários. Salientou que a relatoria não deveria anexar informações faltantes no processo, tentando visar  
21 aprovação ou reprovação do mesmo, mesmo com indicação da Pró-reitoria para aprovação. Informou que para  
22 eficiência da análise solicitou diretamente ao *Campus* os documentos faltantes, porém não anexou no processo,  
23 apenas incluiu no parecer. Reforçou o pedido para que o seja feito o registro do acontecimento e observação à  
24 PROEN, para que não passe despercebido esses detalhes nos próximos processos. Após manifestação, o relator fez  
25 a leitura do parecer, manifestando seu voto a favor, condicionado à inserção dos documentos faltantes. O  
26 conselheiro Paulo Francisco do Carmo ressaltou a dificuldade em leitura dos processos, a contrariedade em ter que  
27 aprovar PPC de um curso que já está em andamento a quase um ano e novamente solicitando a revisão da  
28 resolução 028/2015. A presidente do conselho, comentou que trata-se de cursos ofertados por meio do PRONATEC  
29 e relatou sobre encaminhamentos necessários com a troca de gestão que visam melhoria. Enfatizou sobre, quando  
30 da criação de um curso, fazer processo único para as diferentes formas de oferta. O conselheiro Adolfo Jatobá  
31 Medeiros Bezerra, sugeriu uma mudança de regimento, a fim de que as relatorias de PPCs seja feita por servidores  
32 da PROEN. O conselheiro Rogério Luiz Kerber, considerou sobre o assunto que a relatoria, sendo feita por membro  
33 do CONSUPER, visa garantir responsabilidade por parte deste conselho. Após discussão sobre o assunto, em regime  
34 de votação, os PPCs foram aprovados por unanimidade por meio de voto simbólico. A presidente do conselho,  
35 solicitou pausa para o café. Com retorno às onze horas e dez minutos, a presidente do conselho apresentou aos  
36 demais conselheiros, os membros suplentes, que participam da reunião pela primeira vez, João Carlos Cichaczewski  
37 e Vilmar Frarão Júnior. Conforme acordado no início da reunião, após o término dos assuntos de pauta da ordem do  
38 dia, iniciaram os avisos inclusos em pauta. Sobre a **solicitação de alteração de Comissões Permanentes**, demanda  
39 conselheira Ida Maria de Oliveira, a conselheira explicou os motivos e relatando sua solicitação. O conselheiro  
40 Fernando José Taques sugeriu envio por e-mail da situação atual das comissões permanentes, bem como  
41 manifestação dos conselheiros que desejam atuar/trocar de comissões, com aprovação na próxima reunião. O  
42 conselheiro Vilmar Frarão Júnior, manifestou interesse em participar da comissão permanente de normas e  
43 regimentos. A secretária do conselho, Bárbarah Cristina Sorgetz ficou responsável em verificar a possibilidade de  
44 conselheiros suplentes serem membros de comissões permanentes, além de fazer levantamento solicitado para  
45 reformulação das comissões. O conselheiro Paulo Francisco do Carmo, questionou sobre participação do  
46 conselheiro Vilmar Frarão Junior em uma comissão, pelo fato dele trabalhar na Procuradoria Federal, com relação  
47 ao sigilo dos processos. A presidente do conselho, Sônia Regina de Souza Fernandes, lembrou sobre a ordem de  
48 impessoalidade para participação neste conselho. Após discussão sobre o assunto, o próximo item de pauta é sobre  
49 a **transmissão das reuniões deste conselho em língua de libras**. A presidente do Conselho, Sônia Regina de Souza  
50 Fernandes afirmou que o pedido já está em estudo para posterior viabilização. O próximo item de pauta é a  
51 aprovação do **processo nº23348.002034/2016-89 – Proposta de Regulamentação do Controle de Frequência**  
52 **Docente**. A presidente do conselho, Sônia Regina de Souza Fernandes, introduziu o assunto, relatando os

Rodrigio Helmon  
wp

Guar  
Guilherme A. Brasil

Thiago  
Di.  
J. A.  
J. A.

procedimentos realizados pela comissão responsável pelo estudo. A conselheira Ida Maria de Oliveira, questionou a justificativa para este item ter sido incluso na pauta em regime de urgência, ou seja, sem ter sido informado anteriormente aos conselheiros. O conselheiro Amir Tauille fez a relatoria do processo com leitura do resumo de consulta feito à AGU, despacho do procurador e parecer favorável da Reitora do IFC. Após considerações, fez leitura do parecer e da minuta elaborada pela comissão. A conselheira Giane Carmem Alves Carvalho falou sobre o princípio da isonomia que reivindica o mesmo tratamento dado as universidades. Manifestou preocupação com o uso das palavras que serão utilizadas, citando a palavra "controle" e seu impacto na classe, considerando o peso psicológico desta. Fez considerações sobre o trabalho do professor que possui dinâmica diferenciada e precisa de autonomia, manifestando sua tendência em aprovação da resolução, condicionada a mudança do termo controle. O conselheiro Vilmar Frarão Junior fez apontamento quanto ao artigo 10. Acredita que nestes casos, o processo deveria voltar ao conselho para decisão conjunta. O conselheiro Fernando José Taques, membro da comissão, explicou que o artigo 10 não estava na minuta original. O conselheiro João Carlos Cichaczewski, parabenizou os membros da comissão enfatizando que o controle atual de frequência não reflete a realidade. O conselheiro Fernando José Taques, sugeriu alteração da palavra controle para "mecanismo de acompanhamento" e supressão do artigo 10, deixando assim autonomia para restituição em caso de eventualidade. A conselheira Ida Maria de Oliveira questionou a legalidade desta ação e se houve parecer da Diretoria de Gestão de pessoas no processo. O conselheiro Fernando José Taques, explicou sobre os amparos legais, bem como salientou que um dos membros da comissão foi o diretor da DGP. O conselheiro Rodrigo Helmann exemplificou caso de docentes do Campus Rio do Sul e questionou sobre quem supervisionará esses documentos de controle e quais critérios de avaliação. A presidente do conselho, Sônia Regina de Souza Fernandes, exemplificou a realidade do IFSC e falou sobre implantação do sistema SIG que auxiliará no controle, criando padronização entre os *Campi*. Após discussão do assunto a resolução foi votada em partes. Em regime de votação, considerando a supressão do artigo 10, foi aprovado por unanimidade. Em regime de votação, sobre o termo "controle": 7 conselheiros foram a favor da palavra "controle"; 10 conselheiros optaram pela troca do termo "controle" por "gestão de frequência" e 5 conselheiros se abstiveram da decisão. Em regime de votação da resolução, foi aprovado por unanimidade com abstenção da conselheira Ida Maria de Oliveira. Após o assunto, o próximo item de pauta foram as **dúvidas do conselheiro Paulo Francisco do Carmo**. Com relação a impedimentos de um conselheiro ser membro da CPA ou presidente da CPPD, a presidente do conselho Sônia Regina de Souza Fernandes informou que em consulta ao regimento deste conselho e destas Comissões, não há impedimento e sobre a resolução 028/2012 informou que este assunto será retomado nos informes da PROEN. A secretária do Consuper, informou que o **regimento geral e estatuto do IFC** estão passando por processo de revisão e que serão feitos encaminhamentos para a comissão permanente de normas e regulamentação para revisar atribuições deste conselho. Também será feita uma consulta pública em momento oportuno. O próximo item de pauta foram **avisos da Pró reitoria de Ensino**, repassados pela presidente do conselho, Sônia Regina de Souza Fernandes. De acordo com documento elaborado pela Pró-reitora de Ensino, Josefa Surek, será solicitado reunião extraordinária do Consuper no mês de dezembro com justificativa de uma série de PPCs para apreciação dos Campi Abelardo Luz, Brusque e São Bento do Sul. Além de minutas de Resolução em construção de Monitoria, Projetos de Ensino e Consepe. O conselheiro Paulo Francisco do Carmo questionou sobre a alteração da resolução 028/2012 - Trâmite dos PPCs e PCCs. A presidente do conselho, Sônia Regina de Souza Fernandes, informou que a PROEN aguarda a aprovação do Regimento do Consepe com suas atribuições. A proposta da minuta, considera que o Consuper deliberaria sobre criação e extinção de cursos (PCCs) e o Consepe deliberaria sobre PPC, reformulação e suspensão temporária. Em tempo, para cursos novos a PROEN recebe o PCC, analisa, devolve para o campus (para atender a resolução 028 que ainda está em vigor) e encaminha para o Consuper apenas o PPC, conforme Estatuto. Após discussões acerca dos informes da PROEN, a presidente do conselho, informou aos conselheiros que após a reunião, serão repassados por e-mail tabela com informes da PROEN, bem como tabela de Comparativo do Orçamento do IFC fornecida pela PROAD a título de informação sobre cortes orçamentários sofridos pelo IFC (anexo). Os conselheiros João Carlos Cichaczewski e Giane Carmem Alves Carvalho, em nome do SINASEFE, informaram sobre paralisação nacional no dia 22 de setembro e alguns indicativos de greve deflagrados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Superior encerrou a reunião às 13h30, e eu, Tábata Dias, na condição de secretária, redigi esta ata que será assinada por mim e pelos presentes.

  
Rodrigo Helmann  
Sônia Regina de Souza Fernandes  
João Carlos Cichaczewski  
Giane Carmem Alves Carvalho  
Paulo Francisco do Carmo  
Guilherme A. Basten  
Tábata Dias



Conselho Superior - IFC &lt;consuper@ifc.edu.br&gt;

---

## Encaminhamentos - Reunião Ordinária do Consuper 14/09/2016

---

Conselho Superior - IFC <consuper@ifc.edu.br>

14 de setembro de 2016 15:48

Cco: Vilmar Frarão Júnior <vilmar.frarao@ifc.edu.br>, João Cichaczewski <joao.carlos@ifc.edu.br>

Prezados conselheiros,

Conforme solicitado pela Reitora Sônia durante a 5ª Reunião Ordinária do Consuper, encaminho em anexo:

- Tabela com informes da PROEN;
- Ofício circular nº010/2016 - Cortes orçamentários
- Comparativo do Orçamento do IFC - PROAD


—  
Bárbarah Sorgetz  
Secretária CONSUPER  
IFC - Instituto Federal Catarinense  
Blumenau - SC  
Fone: (47) 3331-7803

---

### 3 anexos

 **Informes PROEN.odt**  
44K

 **oficio circular 010-2016 - Deputados Federais\_ corte orçamentário.pdf**  
122K

 **PROAD - COMPARATIVO ORÇAMENTO ANUAL IFC.odt**  
168K



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

---

Of. Circular/IFC/GAB/Nº 010/2016

Blumenau, 18 de agosto de 2016.

**Aos Senhores Deputados Federais - SC**

**Assunto:** Cortes orçamentários – Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

*Senhores Deputados,*

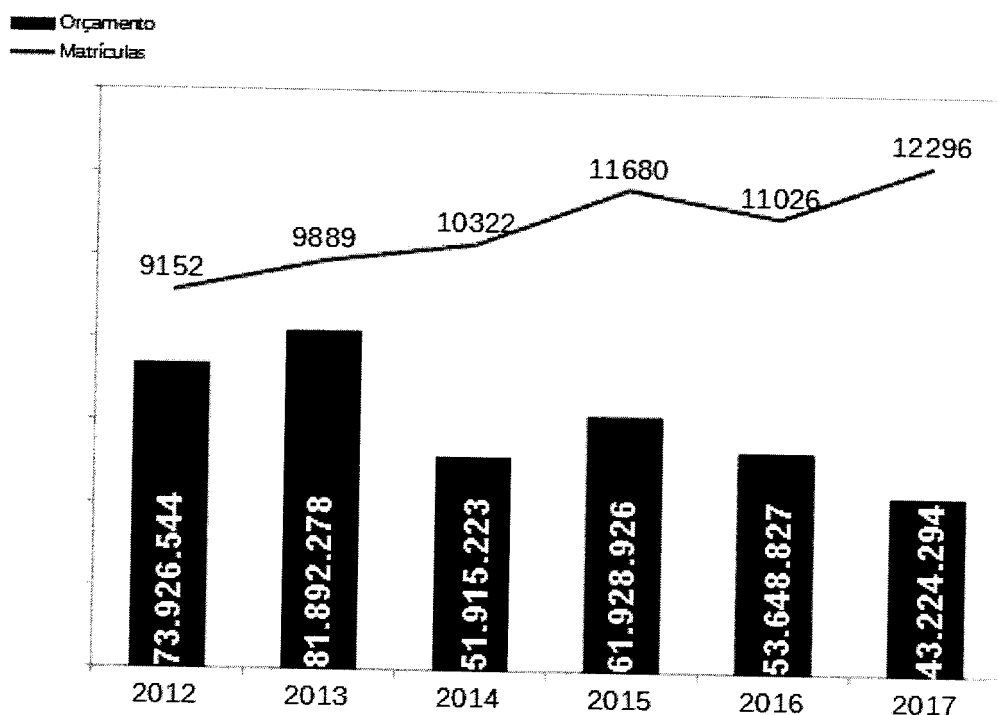
A Rede Federal de Ensino Técnico e Tecnológico vem ampliando suas ações nos últimos anos, aumentando a oferta de vagas, nos diferentes níveis e modalidades da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como sua presença em praticamente todas as mesorregiões brasileiras, levando educação de qualidade às regiões mais remotas do país. É fato que o Brasil vem experimentando uma crise econômica, especialmente nos últimos quatro anos, que exigiu um conjunto de medidas e otimizações nos investimentos públicos de toda a nação.

A Rede Federal, apesar dos cortes orçamentários, fez todos os ajustes possíveis e necessários, a fim de manter sua oferta de educação de qualidade socialmente referenciada, ampliando ao máximo suas ações educativas, de extensão, de pesquisa e inovação, pois entende seu papel fundamental e estratégico no desenvolvimento do país. Como referência, no ano de 2012, essa mesma Rede duplicou o número dos seus alunos e ampliou em 50% o número de seus *campi*. Entretanto, os recursos previstos para o próximo ano, corrigidos os índices de inflação, são menores do que os disponíveis no ano de 2012, quando esta Rede possuía a metade dos seus estudantes e um número de *campi* três vezes menor que o atual.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Considerando todo o esforço de ajuste que já tem sido feito desde 2014, podemos afirmar, com clareza, que chegamos ao limite. O Conif – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – trabalha fortemente para reverter essa situação junto ao governo federal, visto que, caso prevaleça essa previsão orçamentária, os 02 Cefets, o Colégio Pedro II e os 38 Institutos Federais terão sérias dificuldades para garantir a oferta de vagas em 2017.



Em se tratando especificamente do Instituto Federal Catarinense (IFC), a previsão orçamentária para o ano de 2017 é menor que o orçamento de 2016. Considerando-se a *Matriz Conif*, que tem como base a evolução do quadro de matrículas de um ano para o outro, o IFC faria jus a um orçamento de R\$ 80.251.294,90. Com os cortes, passaremos a ter disponíveis, como previsão orçamentária, R\$ 43.224.293,00 - o que significa uma redução de 53,85%, tal qual



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

---

se pode observar no gráfico abaixo, que ilustra a relação entre os valores dos orçamentos anuais e o quantitativo de matrículas da instituição no período compreendido entre os anos de 2012 e 2017.

Estes cortes comprometem a melhoria da infraestrutura básica, a aquisição e conservação de equipamentos, a realização de novas obras, entre outras demandas necessárias para o funcionamento da instituição. Neste contexto, o IFC reitera seu compromisso com o Estado Democrático de Direito e a oferta da Educação de qualidade socialmente referenciada como bem público e gratuito.

Atenciosamente,

**Sônia Regina de Souza Fernandes**

*Reitora*

Decreto de 12/01/2016

DOU de 13/01/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

## Comparativo do Orçamento IFC

### Custeio e Investimento

<b>Matriz Exercício</b>	<b>Valor R\$</b>
2012	73.926.544,00
2013	81.892.278,00
2014	51.915.223,00
2015	61.928.926,00
2016	53.648.827,00
2017	43.224.294,00

	<b>MATRIZ CONIF 2016</b>	<b>MATRIZ CONIF 2017</b>	<b>MATRIZ PROPOSTA CONIF 2017</b>	<b>DIFEREN ÇA 2016/2017</b>	<b>% REDUÇÃO DA PROPOSTA CONIF PARA ORÇAMENTO SETEC 2017</b>
<b>INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE</b>	53.648.827	43.224.293,00	80.251.294,90	-19%	- 53,86%





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

## Comparativo do Orçamento IFC

### Custeio e Investimento

LOA 2016	LOA 2017	%
53.648.827,00	43.224.294,00	-19%

### Assistência Estudantil

LOA 2016	LOA 2017	%
10.651.184,00	10.733.775,00	1%

### Expansão/Reestruturação

LOA 2016	LOA 2017	%
3.658.537,00	2.926.829,00	-20%

## REUNIÃO CONSUPER

Informes  
14/09/2016

Assunto	Responsabilidade	Status/Justificativa	Encaminhamento
<b>Reunião Extraordinária do Consuper</b>		Série de PPCs para apreciação – campi Abelardo Luz, Brusque e São Bento do Sul. Minutas de Resolução em construção – Monitoria, Projetos de Ensino, Consepe	
<b>Consepe</b> Regimento Interno e Normatização para escolha dos membros definitivos	Membros do Consepe provisório <u>Portarias 736/2016 e 2122/2016</u>	Webconferência para fechamento do Regimento Interno – 14/09 às 9 horas	Envio de processo ao gabinete para os encaminhamentos necessários (Procuradoria, Consuper).  Após aprovação do Regimento no Consuper – organização do processo de eleição.  <b>Previsão – reunião extraordinária dezembro/2016</b>
<b>Trâmite dos PPCs e PCCs</b> <u>Resolução 028/2012</u>	Comissão responsável por elaborar normativo acerca dos cursos em todas as modalidades de oferta <u>Portaria 1145/2016</u>	Aguardando a aprovação do Regimento do Consepe com suas atribuições. Proposta da minuta: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consepe deliberaria sobre criação e extinção de cursos (PCCs)</li> <li>• Consepe deliberaria sobre PPC, reformulação e suspensão temporária</li> </ul>	Após definição das atribuições do Consepe, envio da minuta para apreciação do Consuper (cursos técnico, graduação, pós-graduação, presencial, à distância, exceto Qualificação Profissional).  Enquanto isso, PROEN recebe os PCCs, analisa, devolve para o campus (pra atender resolução 028) e encaminha para o CONSUPER apenas o PPC, conforme regimento do CONSUPER.  <b>Previsão – primeira reunião de 2017</b>

<p align="center"><b>Portaria/Instrução Normativa</b> – Programa de Recepção Docente Lei 12.772/2012; Ofício Circular 14/2016/DDR Setec-Mec</p>	<p align="center">DGP (Capacitação)/PROEN</p>	<p>Minuta da Portaria em fase de finalização, será encaminhada ao gabinete.</p> <p>Programa/Curso será apresentado na reunião de DDEs 15 e 16/09. EAD, Moodle, identificação de servidores para atuarem no curso. Previsão de início: outubro/2016.</p>	<p>Irã compor o Programa Institucional de Formação Docente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunidade Interna: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Programa de <u>Recepção Docente</u>;</li> <li>◦ Formação Continuada;</li> <li>◦ Formação/Complementação Pedagógica;</li> </ul> </li> <li>• Comunidade Externa: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.</li> </ul> </li> </ul> <p align="center"><b>Previsão – outubro/2016 para o programa de recepção docente; - 2017 para o Programa todo.</b></p>
<p><b>Portaria/Instrução Normativa</b> – Diretrizes para as Licenciaturas <u>Resolução CNE 02/2015</u></p>	<p align="center">Comissão de Adequação das Matrizes Curriculares para cursos de Licenciatura/PROEN <u>Portaria 1120/2016</u></p>	<p>Definição – Reunião de DDEs (08 e 09/03) Início dos trabalhos da Comissão (05/04) Etapas concluídas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Articulação do GT;</li> <li>• Reunião com os Coordenadores de Curso e Membros do NDE;</li> <li>• Reunião por curso.</li> </ul> <p>Etapas à frente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise dos PPCs;</li> <li>• Ajuste dos 75% para cada curso.</li> </ul>	<p>Irã compor o Programa Institucional de Formação Docente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunidade Interna: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Programa de Recepção Docente;</li> <li>◦ Formação Continuada;</li> <li>◦ Formação/Complementação Pedagógica;</li> </ul> </li> <li>• Comunidade Externa: <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Formação inicial em nível superior (<u>cursos de licenciatura</u>, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e formação continuada.</li> </ul> </li> </ul> <p align="center">Reformulação dos PPCs analisados na PROEN.</p> <p align="center"><b>Previsão – dezembro/2016 para a reformulação das licenciaturas; - 2017 para o Programa todo.</b></p>
<p><b>Portaria/Instrução</b></p>	<p align="center">Comissão de Acompanhamento e</p>	<p align="center">Indicação de ajustes no texto e</p>	<p align="center">Atender a portaria da SETEC apenas após encerrada</p>

<p><b>Normativa</b> – Regulamento da Atividade Docente <u>Resolução 11/2015</u></p>	<p>Consolidação do Regulamento da Atividade Docente <u>Portaria 988/2016</u></p>	<p>transformação da Nota Técnica PROEN/PROPI/PROEX em anexo, também com os devidos ajustes. Apresentação de proposta na reunião de DDEs de 15 e 16/09. Viabilização do PTD via SIGAA – em estudo junto à DTI. Surgimento da portaria SETEC 17/2016</p>	<p>a discussão no âmbito do CONIF e FDE. Encaminhamento dos ajustes para o gabinete, análise dos setores competentes (CPPD, DGP, Procuradoria, etc) <u>Opção 01</u>: Emissão de Nota Técnica ou Portaria Normativa. <u>Opção 02</u>: Envio para o Consuper para alteração da resolução. Novo ajuste será necessário posteriormente para adequação à Portaria SETEC 17/2016</p>
<p><b>Portaria/Instrução Normativa</b> – Calendário Acadêmico</p>		<p>Função da PROEN – articular a construção do calendário acadêmico institucional - Reunião de DDEs de maio (09 e 10/05) Minuta do Regimento do Consepe: definir diretrizes para elaboração e aprovar o calendário acadêmico institucional</p>	<p><b>Previsão – dezembro/2016 (Prazos se for Resolução - Consuper)</b>  Emissão de portaria normativa com base no que foi articulado com os campi via DDEs.</p>